RESOLUÇÃO Nº 478/2019

AUTORIZA OS VEREADORES JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN E TAILA MICHELE DE MEDEIROS MACHADO A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 03 A 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Joel Ernesto Lopes Maraschin e Taila Michele de Medeiros Machado a viajarem a Brasília-DF, entre os dias 03 e 06 de setembro de 2019, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diferentes áreas.

Art. 2º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução nº. 427/2013.

Art. 3º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de agosto de 2019

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de agosto de 2019

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário